



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 145 • São Paulo, quinta-feira, 3 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.746, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Fixa o Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII do artigo 47 da Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - Fica fixado o Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, com as respectivas descrições dos empregos, na conformidade do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

§ 1º - o Presidente da Fundação fará jus a uma gratificação de representação a ser fixada pelo Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP.

§ 2º - Os Procuradores da Fundação farão jus a uma gratificação honorária, segundo parâmetros estabelecidos pelo Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP.

Artigo 2º - Ao menos 20% (vinte por cento) dos empregos em comissão serão preenchidos por empregados permanentes.

Artigo 3º - Ficam extintos na vacância os empregos constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de agosto de 2017.

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do
Decreto nº 62.746, de 2 de agosto de 2017

Denominação	Quantidade
I - Comissão	62
Assessor Técnico	7
Assessor de Comunicação e Eventos Científicos	6
Chefe de Gabinete	1
Chefe de Seção	10
Contador Chefe	1
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	3
Controlador Chefe	1
Controlador Chefe Adjunto	1
Gerente	12
Gerente Adjunto	12
Gerente de Área Científica	6
Procurador Chefe Adjunto	1
Procurador Chefe	1
II - Permanente	262
Analista Administrativo	210
Analista de Comunicação e Eventos Científicos	2
Analista de Sistemas	28
Bibliotecário	3
Copeiro	3
Motorista	5
Oficial de Manutenção	6
Procurador	5

ANEXO II

a que se refere o artigo 3º do
Decreto nº 62.746, de 2 de agosto de 2017

III - Extinção na vacância (Permanente)	6
Auxiliar de Serviços	2
Jardineiro	1
Operador de Sistemas	1
Telefonista	2

DECRETO Nº 62.747, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.997.950,00 (Sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

DECRETO Nº 62.556, DE 3 DE MAIO DE 2017

Retificação do D.O. de 4-5-2017

No anexo I, leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

a que se refere o artigo 3º do
Decreto nº 62.556, de 3 de maio de 2017

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	EV.	SQC/SQF	OCCUPANTE	RG.	DO	PARA
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	N.U	SQC-III	ARNO COSTA	19.317.085-1	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ALINE HERRERA ROSSI	22.999.115-4	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ANTONIO CARLOS SACILOTTO	3.542.697-4	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	EDMUR MESQUITA DE OLIVEIRA	6.541.239	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ELIANA NOMURA	17.787.869	OSG	QCC

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de junho de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de agosto de 2017.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000 SECRETARIA DE GOVERNO					
51001 SECRETARIA DE GOVERNO					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
				1	
					7.997.950,00
TOTAL				1	
					7.997.950,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.5100.5533 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO					
					7.997.950,00
				1	
					3 7.997.950,00
TOTAL					
					7.997.950,00

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000 SECRETARIA DE GOVERNO					
51001 SECRETARIA DE GOVERNO					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
				1	
					4.747.950,00
4 5 90 61 P. JURÍDICA				1	
					3.250.000,00
TOTAL				1	
					7.997.950,00

TABELA 3		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000 SECRETARIA DE GOVERNO					
TOTAL				1	
					5 3.250.000,00
JUNHO					1.350.540,00
JULHO					300.120,00
AGOSTO					300.120,00
SETEMBRO					300.120,00
OUTUBRO					300.120,00
NOVEMBRO					300.120,00
DEZEMBRO					398.860,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
16347 9º III	7.997.950,00		7.997.950,00		0,00
TOTAL GERAL	7.997.950,00		7.997.950,00		0,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
16347 9º III	7.997.950,00		7.997.950,00		0,00
TOTAL GERAL	7.997.950,00		7.997.950,00		0,00

DECRETO Nº 60.477, DE 20 DE MAIO DE 2014

Retificação do D.O. de 21-5-2014

No Artigo 1º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1º - ... situado na Rua Coronel Honório Palma, nº 689, Centro, naquele município, perfazendo 94,64m² (noventa e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), ...

ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	REGIANE CRISTINA MENDES	26.131.716-7	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ANA PAULA MONTENEGRO DE SOUZA	42.816.112-1	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ANA SILVIA MILLED MACIEL	13.737.136-6	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ANTONIO DE PADUA CHAGAS	43.980.425-5	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	LUCAS ALEXANDRE CHIODA	43.076.884-9	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO	11.399.676-7	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	MURILO MOHRING MACEDO	34.843.667-1	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	RAFAEL RODRIGUES DE FRANÇA RIOS	33.884.982-8	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	REGINA MARIA FONSECA REBELLO	7.162.074	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	RODRIGO EDSON FIERRO	17.549.417-4	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	WAGNER SEIAN HANASHIRO	28.226.424-3	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	MARIO SERGIO MATSUMOTO	17.173.087-2	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	JULIANA MARIA OGAWA	26.729.274-0	OSG	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	15	CC	SQC-I	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	3.211.520-9	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	IVANI DE ANDRADE PINTO VICENTINI	3.148.193	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	MARIA GORETE DE SOUZA	17.386.758-3	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	CINTIA BARBOSA	49.215.125-8	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	KARLA ALESSANDRA LOBO DUTRA	32.081.240-6	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	DENISE DIALETAQUIZ	18.115.039-6	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	FERNANDA BORGES CARRER	5319443 SPTC -GO	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	JESSICA SOUCHERDA SILVA	1.391.921	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	JOELMA SANTOS GONCALVES	19.586.680-0	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	LEDA SILVA PINTO MURTA	5.303.950	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	LENIRA DE ARAUJO LINS RAMOS SANTIS	7.724.682	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	LUCIANA CAPELLO FERAZ DE OLIVEIRA	25.472.178-3	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	ALTIERES DEBONE DE LIMA	43.828.300-4	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	MELISSA SCHARF	21.716.513-8	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	NADIMA CAMPOLIM MEREGE	16.186.737-6	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	OCIMAR MOREIRA	12.919.079-2	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	RAFAEL GALEOTTI DE LIMA	27.677.323-8	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	SINEZIO LEOPOLDINO EUZEBIO	16.110.254-2	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	FRANCISCO TORTURELLO	3.997.994	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	LUCIANO PERES	44.637.993-1	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO I	4	CC	SQC-I	SELMA REGINA SANTIAGO DA CRUZ	21.974.842	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	CAREN TIE HIDANI DO NASCIMENTO	33.669.713	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	BRUNO DOS SANTOS BAPTISTA	29.764.083-5	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	MARIA SUELI SANTOS SILVA	20.042.987-5	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	SIMONE JUNGENSELDT	24.801.778-0	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	ALEXANDRE CAMPOS BERBE	27.188.917-2	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	ANA PAULA LOPES DA SILVA	36.196.283-6	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	ANGELA MARIA DA SILVA	33.499.571-1	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	BRUNNA MACHADO LUZ	30.205.044-9	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	CAMILA MEDEIROS GRANGEIRO	43.989.802-X	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	24.172.985-3	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	DANIELLE SCARPASSA DO PRADO	34.763.763-2	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	HELENA HATSUKU TANIGUCHI	12.920.930-2	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	HILDA DO AMOR DIVINO	7.811.617-X	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	EDER NUNES SOUZA	32.173.680-1	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	JOSE FERREIRA VIEIRA NETO	29.213.597-X	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	32.741.427-1	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA BUONO	4.344.114-2	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	MARIANA DUARTE GARCIA LACERDA	30.701.202-5	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	MATEUS MARQUES RIBEIRO	44.697.686-6	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	NEUSDETE BISPO ARAUJO	16.155.312-6	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	PAULO ROBERTO PREBIANCHI	7.636.390-9	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	RICARDO FERNADES LOPES	23.013.382-4	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	SIMONE GONCALVES BORBA CORDEIRO	22.739.266-8	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	6.069.342-3	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO II	7	CC	SQC-I	MICHEL-CLAUDE REIS DE CASTRO GAMA	26.462.215-7	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	RENATA AVERBACH	4.262.388-1	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	34.705.027-X	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	JOSEANE GONCALVES SILVA	32.109.045-7	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	ANTONIO KUNIGELIS JUNIOR	17.925.427-3	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	ELETRA VITTORIA JULIA AUGUSTA BUSATO	3.364.738	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	ELSA DE ASSIS SANTANA	23.081.412-8	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	FABIO MAROSTICA GIUOTTI	9.309.799	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	JOÃO SABINO FILHO	9.484.884-1	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	ANDREY PEREIRA BRITO	MG-13618497	OSG	QCC
ASSISTENTE TÉCNICO III	9	CC	SQC-I	LAURO VALETTA FACUNDO DE SOUZA	48.354.309-3	OSG</	